

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub júdices à ACADEPOL	16/01/2023
Prazo de matrícula dos candidatos sub júdices aptos à ACADEPOL	Dia: 16/01/2023 (8h às 16h) Dia: 17/01/2023 (8h às 16h)
Publicação da Homologação de Matrícula	19/01/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de janeiro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 895648

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 001/2023 PARA ATENDER SERVIÇOS DE SAÚDE AOS SEGURADOS DO IASEP – PARA BELÉM, REGIÃO METROPOLITANA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – IASEP

A Comissão instituída através da Portaria de nº 023/2020 de 05 de fevereiro de 2020, do Presidente do IASEP, torna público, que realiza "CHAMADA PÚBLICA" nos termos e condições desta, visando firmar CONTRATO, regido pela Lei 8.666/93, para os prestadores de serviços, objetivando a assistência na área da saúde aos segurados e dependentes deste Instituto, para BELEM/PA, Região Metropolitana e demais Municípios do Estado do Pará, consoante às regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos I, II e III.

Os interessados poderão retirar o arquivo eletrônico desta Chamada Pública, nos seguintes endereços: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Período de Recebimento: das 08h do dia 16/01/2023 até às 23h59 do dia 27/01/2023.

ENDEREÇO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Endereço eletrônico: iasepcredenciamento@gmail.com

Belém/PA, 13 de janeiro de 2023.

LEANDRO LUCAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Credenciamento – IASEP

ANDREA FONTINELE GOMES ALVES

Membro da Comissão de Credenciamento – IASEP

YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Membro da Comissão de Credenciamento – IASEP

ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA

Membro da Comissão de Credenciamento – IASEP

Protocolo: 895331

PORTARIA Nº 010 de 13 de janeiro de 2023

Considerando, os termos do Ofício nº 4.980/2022-CCG/Casa Civil da Governadoria, datado de 07/12/2022, anexo sequencial 1 do Processo nº 2022/1576089, juntado ao processo nº 2022/1560420;

Considerando, Parecer Jurídico/IASEP nº 015/2023, anexo sequencial 22 e, autorização do Sr. Presidente anexo sequencial 24;

Considerando, o que determina o Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020; R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, para Casa Civil da Governadoria do Estado/PA, pelo prazo de 04(quatro)anos, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 2º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 895365

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 05/2022

Pregão Eletrônico Nº 027/2021

Processo Nº 2021/1231534

Data da Assinatura: 09/01/2023

Vigência: 13/01/2023 a 12/01/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 05/2022 por mais 12 (doze) meses referente aos itens 06 e 07, com reajuste de 6,22 % pelo ICTI – IPEA, e também prorrogação do item 05 por apenas 06 (seis) meses sem ônus a este Instituto.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

- Unidade Gestora: 840201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública.

- Classificação Funcional Programática: 126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Fonte de Recursos: - 01.802.0000.61: Recursos Próprios – Taxa de Administração.

- Nº Da Ação: 246017 – Plano Interno (PI): 4120008238C.

- Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação – PJ.

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 00.059.307/0001-68, neste ato representada por seu Sócio proprietário Sr. EDSON JACINTHO DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 895641

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 003/2021

Processo: 2020/915097

Data da Assinatura: 10/01/2023

Vigência: 11/01/2023 a 10/01/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 5,45% - Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM, referente ao período de 01/2022 a 12/2022.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201 – IGEPREV;

- Unidade Gestora: 840201: IGEPREV;

- Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão

- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

- Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

Contratado: FERGOLD CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, pessoa jurídica privada inscrita no CNPJ nº 10.623.153/0001-49 com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1673, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP 68.742-000, do-ravante denominada LOCADOR, neste ato representado por seu Representante Legal, ANTONIO FERREIRA DE MATOS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 895642